



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N° 1293, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000271/2022-13, resolve:

Art. 1º Conceder o direito à prorrogação do Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País – Doutorado, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, ao servidor MAGNO LUIZ FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1806826, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 03 de setembro de 2022 à 03 de março de 2023;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL BARRETO ALMADA  
Reitor



INSTITUTO  
FEDERAL  
Rio de Janeiro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1401/2022 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 17 de Agosto de 2022

2022portaria1293\_afastamento\_no\_pas\_96\_MAGNO\_LUIZ.pdf

Total de páginas do documento original: 1

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

*(Assinado digitalmente em 17/08/2022 14:47 )*

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1401**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/08/2022** e o código de verificação: **96535ab768**